



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2016

** Elotech **

29/07/2016

Pág. 1/2

Decreto nº 6589/2016 de 09/05/2016

Ementa: Abre Crédito Remanejamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1920/2015 de 24/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Remanejamento, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 37.382,28 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|---------------------------------------------------------|------------------|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 04.002.00.000.0000.0.000. | Depto. de Recursos Humanos | |
| 04.002.04.122.0004.2.012. | Serviços de Recrutamento, Seleção e Controle do Pessoal | |
| 54 - 3.1.90.13.00.00 | 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 25.000,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 10.004.00.000.0000.0.000. | Fundo Municipal de Assistencia Social | |
| 10.004.08.244.0008.2.110. | Manutenção de Proteção Social Basica/Piso Basico/PAIF | |
| 404 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.000,00 |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 11.002.00.000.0000.0.000. | Departamento de Ensino Fundamental | |
| 11.002.12.361.0016.2.071. | Manutenção do Transporte Escolar | |
| 512 - 3.3.90.33.00.00 | 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 11.382,28 |
| | Total Suplementação: | 37.382,28 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

| | | |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | Fundo Municipal de Saúde | |
| 09.001.10.301.0011.2.039. | Manutenção da Saúde Pública | |
| 235 - 3.3.90.34.00.00 | 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 37.382,28 |
| | Total Redução: | 37.382,28 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2016

** Elotech **

29/07/2016

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , Estado do
09 de maio de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL